



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/524/2019

Data: 16/07/2019

Fls.:

Rubrica: _____

ID: 2698683

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO VITAL
BRAZIL S.A. (Centro de Pesquisas, Produtos
Químicos e Biológicos) E A EMPRESA SUELL
ENGENHARIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A
SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE ITENS E
QUANTITATIVOS DO OBJETO, NA FORMA
ABAIXO:**

O INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos) inscrito no CNPJ sob o nº 30.064.034/0001-00, com sede situada a Rua Maestro José Botelho, nº 64, Vital Brazil, Niterói, RJ, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Dr. ADILSON ANTÔNIO DA SILVA STOLET**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº M-1.403.154, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.302.376-87, e por seu Diretor Vice Presidente **Dr. LUIS EDUARDO RIBEIRO DA CUNHA**, brasileiro, médico veterinário, casado, portador da cédula de identidade nº 2619, expedida pelo CRMV/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.277.907-00, ambos com domicílio profissional na cidade de Niterói, RJ, e a empresa **SUELL ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.122/0001-15, com sede a Rua as Caravelas, nº 125, Jardim Vale do Sol, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.238-170, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. MARIO CARNEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da identidade nº 8.032.624-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.392.738-44, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 001/2020**, com fundamento no Art. 81, Incisos I, II, VI e § 1º, da Lei nº 13.303, de 2016, tendo em vista as justificativas contidas no processo administrativo nº. **E-08/005/524/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-03/005/524/2019

Data: 16/07/2019

Fls.:

Rubrica:

ID: 2698683

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 001/2020, relativo à contratação de empresa especializada para a realização de obra, com fornecimento e instalação de equipamentos, para a adaptação da Fábrica de Produção de Soros Hiperimunes de uso humano, nas dependências do Instituto Vital Brazil, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, Plantas e Planilhas de Cálculos, com fundamento no art. 81, incisos I, II, VI e § 1º, da Lei nº 13.303, de 2016; e na Cláusula Terceira, § 3º do referido Contrato, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Alteração esta decorrente de correções necessárias identificadas após os serviços de demolição e remoção iniciais, tais como infiltrações em pisos e paredes e reforços estruturais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contrato ora aditado passa a ter os seguintes itens de serviços com quantitativos **MODIFICADOS** e relacionados na Planilha de Construção Civil:

01.050.0082-A: PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TELEMÁTICA PARA PRÉDIOS HOSPITALARES, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES.

01.050.0118-A: PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PRÉDIOS HOSPITALARES, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES

01.050.0350-A: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PRÉDIOS HOSPITALARES ATÉ 1000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES.

01.050.0530-A: PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, EM AUTOCAD, PARA PRÉDIOS COM ÁREA ATÉ 500M2.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-05/005/524/2019

Data: 16/07/2019

Fls.:

Rubrica: _____

ID: 2698683

04.014.0095-A: RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CAÇAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS.

05.001.0023-A: DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO

05.001.0065-A: REMOÇÃO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PENSADO OU SEMELHANTES, INCLUSIVE O ENGRADAMENTO.

05.001.0144-A: ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE LAMPADAS.

05.001.0146-A: ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATÓRIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA

05.001.0172-A: TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA

05.001.0073-A: REMOÇÃO DE PLACAS DE PISO VINÍLICO OU DE BORRACHA SINTÉTICA

05.001.0386-A: LIMPEZA DE PISOS VINÍLICOS

05.001.0195-A: TRANSPORTE DE MATERIAIS DE GRANDE VOLUME E BAIXO PESO ESPECÍFICO, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, ENCOSTA ACIMA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA

12.003.0056-A: ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 1,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL.

12.015.0015-A: PAREDE DIVISÓRIA COM 35MM DE ESPESSURA, CONSTITUÍDA DE PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PENSADA, REVESTIDA EM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA, PENSADA EM AUTOCLAVE), COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/524/2019

Data: 16/07/2019

Fls.:

Rubrica: _____

ID: 2698683

PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EM "L", "T", OU "X", FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO, EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS.

13.001.0010-B: CHAPISCO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3

13.003.0004-A: REVESTIMENTO INTERNO (PRONTO) EM MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, ESPESSURA DE 3CM, SOBRE SUPERFÍCIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO.

13.010.0029-A: REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3

13.330.0018-A: ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO, EXCLUSIVE ESTE, COMPREENDENDO REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, LIXAMENTO MECÂNICO COM ESMERIL E LIMPEZA COM JATO D'ÁGUA.

13.390.0027-A: PISO VINÍLICO EM MANTAS RESINA PVC PLASTIFICANTE, C/2M LARG.X23M COMPRIMENTO, HOMOGÊNEO, C/FLASH, C/2MM ESP. REFORÇO EM POLIURETANO ULTRA RESIST., P/TRAFEGO INTENSO, ANTIFUNGICIDA E ANTIBACTERIANO, VARIAS CORES, EXCL. RODAPÉ, ASSENTE SOBRE BASE EXIST., DEVENDO ATENDER ABNT NO QUE CONCERNE A RESIST. AO IMPACTO, SOLIDEZ, DUREZA E AÇÃO AGENTES QUÍMICOS, INCL. ADESIVO. FORN. COLOC

14.003.0220-A: PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, EM PERFIS SÉRIE 30, C/CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO Nº6010/EMOP, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.

17.018.0265-A: PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Contrato ora aditado passa a ter os seguintes itens de serviços **SUPRIMIDOS** da Planilha de Construção Civil:

Rua Maestro José Botelho, 64 • Vital Brazil • Niterói • RJ • CEP: 24.230-410

Tel. (21) 2711-9223 • Fax: 2711-9092

www.vitalbrazil.rj.gov.br • vitalbrazil@vitalbrazil.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-03/005/524/2019

Data: 16/07/2019

Fls.:

Rubrica:

ID: 2698683

01.050.0624-A: MAO DE OBRA DE CONSULTOR, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS.

02.006.0010-A: ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015).

02.006.0020-A: ALUGUEL CONTAINER PARA SANITÁRIO-VESTIÁRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL.INST.ELETRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 2 VASOS SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO, 1 MICTÓRIO E 4 CHUVEIROS, EXCL.TRANSP. CARGA E DESCARGA.

05.001.0601-A: APICOAMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO.

04.005.0300-A: TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015).

04.013.0015-A: CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006.

12.016.0012-A: PAREDE DRYWALL C/ESP.120MM, ESTRUT. C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS ACO GALV. ESP. 0,5MM, C/QUATRO CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP.12,5MM, LARG.1200MM, FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS, C/TRATAMENTO DE JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF. DA SUPERF. DAS CHAPAS GESSO ACARTONADO, APLIC. ÁREAS SECAS. FORN. E COLOCAÇÃO.

RV 25.10.0150 (A): Lã de vidro com espessura de 1". Fornecimento. (desonerado).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/524/2019

Data: 16/07/2019

Fls.:

Rubrica:

ID: 2698683

PARAGRAFO TERCEIRO - O Contrato ora aditado passa a ter os seguintes itens de serviços NOVOS e relacionados na Planilha de Construção Civil:

01.050.0315-A: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE VISTORIAS, LAUDOS TECNICOS, ANTEPROJETOS DE INTERVENÇÕES LOCALIZADAS, QUANTITATIVOS E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COM ÁREAS DE PROJEÇÃO HORIZONTAL ATE 1000M2.

01.050.0540-A: PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PRÉDIOS HOSPITALARES ATE 1000M2, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT.

05.001.0007-A: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO.

05.001.0016-A: DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO, EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO.

05.001.0040-A: REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE SUPORTE, ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA.

97655: REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

05.001.0064-A: REMOÇÃO DE CAMADA DE ISOLAMENTO TÉRMICO DE TERRAÇO OU DE ENCHIMENTO EM BANHEIROS, ETC.

11.001.0007-B: CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 25MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS.

11.002.0021-B: LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS ,E VERTICAL ATE



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/524/2019

Data: 16/07/2019

Fls.:

Rubrica:

ID: 2693683

10,00M COM TORRE E GUINCHO, COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 7,00M³/H.

11.003.0060-A: PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, EM PAREDES DE 15CM, MEDIDO PELA ÁREA REAL, EXCLUSIVE ARMAÇÃO E A ALVENARIA.

11.016.0003-A: ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÃO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS ÁGUAS, COM TRELIÇAS, TERÇAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA, VÃOS ATÉ 15M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMÃO DE PINTURA ANTIÓXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM.

11.023.0005-A: TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 10X10CM. FORNECIMENTO.

11.034.0010-A: REFORÇO DE CANTO DE LAJE OU JUNTA DE VIADUTO, EM CANTONEIRAS DE FERRO DE 4 X 3/8", CHUMBADAS NO CONCRETO POR MEIO DE VERGALHÃO SOLDADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.

11.034.0010-A: REFORÇO DE CANTO DE LAJE OU JUNTA DE VIADUTO, EM CANTONEIRAS DE FERRO DE 4 X 3/8", CHUMBADAS NO CONCRETO POR MEIO DE VERGALHÃO SOLDADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.

11.050.0010-A: ESCORAMENTO METÁLICO (ALUGUEL), COM ESCORAS TELESCOPÁVEIS OU TORRES DE CARGA, INCLUSIVE VIGAMENTO PRINCIPAL E SECUNDÁRIO, PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, EXCLUSIVE CIMBRAMENTO. MEDIÇÃO PELO VOLUME DE ESCORAMENTO.

12.005.0035-A: ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:8, PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, COM VÃOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-03/005/524/2019

Data: 16/07/2019

Fls.:

Rubrica: _____

ID: 2698683

13.011.0005-A: TELA DE REFORÇO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA(EXCLUSIVE ESTA),FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE AÇO GALVANIZADO Nº12. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.

13.345.0025-A: SOLEIRA DE MÁRMORE BRANCO CLÁSSICO, DE 3X13CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.345.0015.

16.005.0028-A: RUFO DE ALUMÍNIO DE 0,5X300MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.

16.005.0070-A: COBERTURA EM TELHA TÉRMICA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL, DUPLA COM ESPESSURA DE 30MM, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA EXECUÇÃO. MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.

16.034.0006-A: IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS OU BLOCOS CONCRETO, C/FUROS, S/A PRESENÇA DE CAL, C/ABSORÇÃO UMIDADE(UMIDADE ASCENDENTE)APLICANDO DUAS DEMÃOS CRUZADAS CIMENTO POLIMÉRICO, ATENDENDO ABNT NBR 11905,CONSUMO 1KG/M2/DEMÃO, DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M.

16.028.0020-A: IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA OU PISCINA APOIADA OU ENTERRADA, SUJEITO A LENÇOL FREÁTICO ATE 10 M.C.A PRESSÃO NEGATIVA, EMPREGANDO 4 DEMÃOS CIMENTO POLIMÉRICO, CONSUMO 1KG/M2/DEMÃO, EXCLUSIVE PREPARO SUPERFÍCIE, COM TRATAMENTO DE CONCRETO, LIXAMENTO OU HIDROJATEAMENTO PARA RETIRADA REBARBAS,DESMOLDANTE,NATA DE CIMENTO E ABERTURA POROS.

16.033.0002-A: IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO, PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGÂNICOS, APLICADO A FRIO, EM DUAS DEMÃOS, CONSUMO DE 1L/M2/DEMÃO.

17.017.0320-A: PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/524/2019

Data: 16/07/2019

Fls.:

Rubrica:

ID: 2698683

DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO.

17.013.0100-A: PINTURA COM TINTA EPÓXI A BASE D'ÁGUA SEMIBRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRÚRGICO OU UTI, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO.

17.013.0031-A: PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO APICADO, COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPÓXI INCOLOR OU EM CORES, INCLUSIVE LIMPEZA, E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO.

17.017.0361-A: REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, COM TINTA GRAFITE EM DUAS DEMÃOS APOS LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA, OU UTILIZAR DIRETAMENTE SOBRE O METAL TINTA GRAFITE DE DUPLA AÇÃO.

17.017.0320-A: PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO.

17.018.0115-A: PINTURA COM TINTA LÁTEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO.

PARÁGRAFO QUARTO – A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual em 13,27% (treze vírgula vinte e sete por cento) no tocante aos serviços descritos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-05/005/524/2019

Data: 16/07/2019

Fls.:

Rubrica:

ID: 2693683

na Planilha de Construção Civil, resultando no aumento no percentual de 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento) do valor inicial do Contrato, na forma do § 1º, do art. 81, da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O acréscimo do ~~valor~~ contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 2.401.873,92 (dois milhões quatrocentos e um mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), sendo ~~adimplido~~ mensalmente através de medições dos serviços realmente executados, conforme estabelece o Projeto Básico. Os pagamentos ~~deverão~~ ser efetuados na Conta Corrente nº 9853-1, Agência nº 2911, de titularidade da **CONTRATADA** junto à instituição financeira contratada pelo Estado, em conformidade com o Decreto nº 43.181, de 08 de setembro de 2011, e a Resolução Conjunta SEFAZ/CASA CIVIL nº 130, de 29 de setembro de 2011, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Em razão deste ~~Termo~~ Aditivo, fica o Contrato no valor total estimado de R\$ 2.401.873,92 (dois milhões quatrocentos e um mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: 230/100

Programa de Trabalho: 2971.10.122.0002.2016/2971.10.303.0440.8345

2971.10.573.0440.8319/2961.10.122.0002.2923 e 2961.10.303.0440.2924

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes ~~correrão~~ correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/524/2019

Data: 16/07/2019

Fls.:

Rubrica:

ID: 2698683

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratadas ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, que não são alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do Contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 17 de Julho de 2020.

ADILSON ANTÔNIO SILVA STOLET

Diretor Presidente

LUIS EDUARDO RIBEIRO DA CUNHA

Diretor Vice Presidente

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

MARIO CARNEIRO

SUELL ENGENHARIA LTDA.

TESTEMUNHA

ID: 08711939-1

CPF: 018986457-52

TESTEMUNHA

ID: 20.84560 CRA/R5

CPF: 138.030.567-56